



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 87 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.130.259,51** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

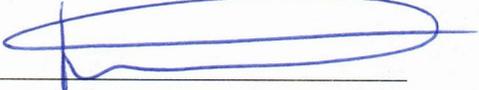
Suplementação - Excesso de Arrecadação

| | | |
|---|--|---------------------|
| 02.0210.15.451.0089.1121.449051.127 | CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DE - PRAÇAS E JARDINS | 136.000,00 |
| 02.0210.15.451.0089.1224.449051.100 | EXECUÇÃO DE OBRAS - | 2.994.259,51 |
| Total Suplementação - Excesso de Arrecadação | | 3.130.259,51 |

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **3.130.259,51**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.


- Prefeito Municipal -